



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO
DE PATOS**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Água Branca, Areia de Baraúnas, Assuncao, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Condado, Desterro, Emas Imaculada, Junco do Seridó, Juru, Livramento, Mãe D'água, Malta, Matureia, Passagem, Patos, Quixaba Salgadinho, Santa Luzia, Santa Teresinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi São Mamede, Taperoá, Teixeira, Tenório, Várzea, Vista Serrana
Normativo de criação	Lei nº 7.729, de 16/01/1989
Data de instalação	25/5/1989
Data da última correição	18 de abril de 2024
Período de correicionado	1º/4/2024 a 28/2/2025

Aos 11 de abril de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Patos, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 006/2025 publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza titular, Rosivania Pereira Gomes, pelo Juiz substituto fixo, Luiz Jackson Miranda Júnior, pela Diretora de Secretaria, Dinalva Lucia Fernandes Pereira Torres, e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/4/2024 a 28/2/2025 (11 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Rosivania Pereira Gomes	6/10/2023 - Ato TRT13 SGP nº 127

1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Luiz Jackson Miranda Junior	8/11/2021 - Ato TRT SCR nº 61/2021

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular, do Juiz substituto fixo e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período de correição, foram registrados dois casos de denúncia, onze manifestações de elogios, nove reclamações e duas solicitações encaminhadas à Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A Vara do Trabalho de Patos conta, atualmente, com **15** servidores:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Amaury Soares de Lacerda	Técnico Judiciário – Calculista	17/9/2014
Dinalva Lucia Fernandes Pereira Torres	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	11/10/2023
Elza Betania Barbosa Lira	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	31/1/2012
Fabio de Albuquerque Cavalcanti	Analista Judiciário Ofic Justiça Avaliador Federal	5/4/2010
Fernando Escarião Rodrigues	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	28/6/2024
Glaucy Verissimo Maciel	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	11/10/2023
Guttemberg Pereira de Farias	Analista Judiciário Ofic Justiça Avaliador Federal	1º/12/2013
Iaci Dantas da Nobrega	Técnico Judiciário	31/7/2023
Jose Arlan Parente de Assis	Analista Judiciário	5/7/2004
Maria da Conceicao Henrique de Oliveira	Técnico Judiciário	26/5/2015
Sebastiao Felix de Oliveira Sobrinho	Técnico Judiciário – Assistente II	6/10/2008
Simone Mendes de Melo	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	26/12/2023
Sonia Maria Vieira Araujo	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	1º/2/2021
Tadeu Gomes Confessor	Técnico Judiciário – Assistente V	6/12/2023
Zuleide Pereira de Medeiros	Técnico Judiciário	10/9/2024

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, exclusivamente na fase de execução, conforme informações fornecidas pela Diretora de Secretaria. Já na fase de conhecimento, a Unidade correicionada organiza-se conforme as atribuições descritas a seguir:

Servidores	Atribuições
Iaci Dantas da Nobrega	atendimento ao balcão virtual e presencial alvarás da liquidação expedição de ofício no AJJT - custeio de honorários periciais
Maria da Conceicao Henrique de Oliveira	atendimento ao balcão virtual e presencial triagem e autuação
Fernando Escarião Rodrigues	assistente da Juíza titular organização das pautas até o trânsito em julgado
Sonia Maria Vieira Araujo	assistente de audiência responsável pelo projeto garimpo assistente do Juiz substituto organização das pautas até o trânsito em julgado
Sebastiao Felix de Oliveira Sobrinho	cálculos complexos
Dinalva Lucia Fernandes Pereira Torres	impugnação aos cálculos controle dos pagamentos dos acordos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Elza Betania Barbosa Lira	assistente de direção responsável pelos processos do GERI
Tadeu Gomes Confessor	responsável por 4 faixas processuais do setor de execução
Jose Arlan Parente de Assis	responsável por 3 faixas processuais do setor de execução
Amaury Soares de Lacerda	responsável por 3 faixas processuais do setor de execução
Zuleide Pereira de Medeiros	responsável pela expedição de RP/RPVs

Ressaltou, também, que implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- distribuição de tarefas considerando as aptidões e habilidades de cada servidor, assegurando que as funções comissionadas sejam atribuídas de acordo com as competências específicas de cada servidor;
- realização de reuniões periódicas para a avaliação dos resultados obtidos, bem como para a coleta de sugestões, com ênfase na melhoria contínua da eficiência, produtividade e presteza;
- implementação do Balcão Virtual e do WhatsApp vinculado ao número da Vara Trabalhista para atendimento às partes e advogados, com o objetivo de reduzir o fluxo de atendimento presencial na Unidade.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:

- reuniões para agrupamento de processos por devedor, especificamente na fase de execução, no caso de múltiplas ações ajuizadas contra um mesmo devedor;
- incentivo à conciliação em todas as fases processuais, visando a resolução amigável dos conflitos e a celeridade na conclusão dos processos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Informou, ainda, que, eventualmente, utiliza a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT. Em relação à ferramenta PJe-Gestão, destacou a Diretora de Secretaria que a utiliza sempre que acessa o sistema. Por fim, informou que as contas bancárias ativas para tratamento no Projeto Garimpo estão sob a responsabilidade da servidora Sônia, enquanto os servidores Tadeu e Amaury continuam a atuar nos Proad's encaminhados pela Comissão do Garimpo.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

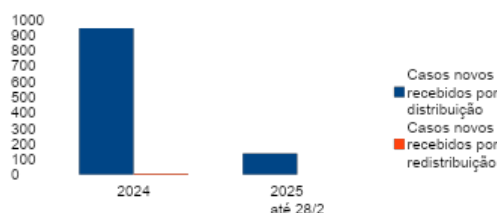
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Patos contabilizava, em 28/2/2025, um acervo processual de 2199 processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	632
Fase de Liquidação	343
Fase de execução	1216
Cartas precatórias e de ordem	8
TOTAL	2199

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

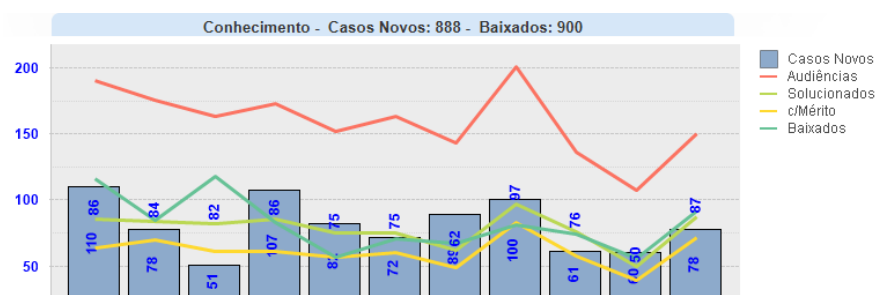
Item	2024	2025 até 28/2
Casos novos recebidos por distribuição	941	138
Casos novos recebidos por redistribuição	7	-
TOTAL	948	138





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (abril/2024 a fevereiro/2025).

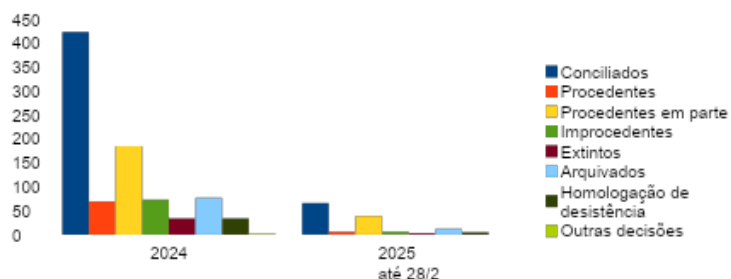


2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 28/2
Conciliados	424	66
Procedentes	69	6
Procedentes em parte	185	39
Improcedentes	73	6
Extintos	34	3
Arquivados	77	12
Homologação de desistência	34	5
Outras decisões	2	-
TOTAL	898	137



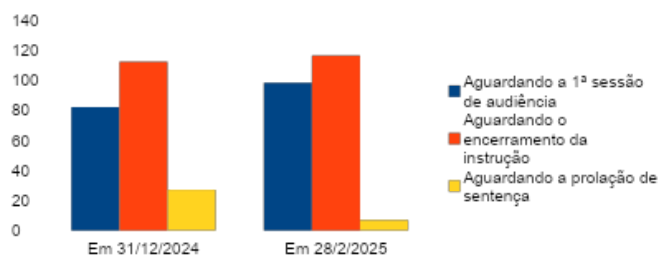
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 28/2/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	82	98
Aguardando o encerramento da instrução	112	116
Aguardando a prolação de sentença	27	7
TOTAL	221	221



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 28/2	Variação (%)
Fase de conhecimento	656	632	- 3,81%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de liquidação	324	343	5,86%
Fase de execução	1269	1216	-4,18%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	12	12	6	60	95
Conciliação em conhecimento	22	11	37	79	47
Conciliação em Execução	29	23	41	34	23
Una	130	194	165	250	40
Instrução	22	81	140	14	18

A partir das informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, a Unidade realiza audiências de segunda a sexta-feira.

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 28/2
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	36	47
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	41	54
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	80	99
Da conclusão à prolação da sentença	14	20
Do ajuizamento até a prolação da sentença	82	106

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Item		2024	2025 até 28/2
Embargos de declaração	Recebidos	224	48
	Baixados	201	59
	Pendentes	50	40
Tutela Provisórias	Recebidos	139	12
	Apreciadas	87	8
	Pendentes	3	3
Liquidação/ Execução	Recebidos	122	8
	Baixados	92	20
	Pendentes	25	9

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/4/2024 a 28/2/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	258	249	18
Recurso adesivo	13	14	-
Agravo de petição	155	139	16
Total	426	402	34

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **66** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **108** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **85** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **28/2** é de **91** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **139** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **110** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **82** dias, para o ano base de **2024** e de **106** dias, relativo a este ano de **2025**, até **28 de fevereiro**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **1.567** dias, e de **990** dias, referente ao exercício atual até o dia **28 de fevereiro**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 28/2
Execuções pendentes do exercício anterior	1810	1501
Execuções iniciadas	911	140
Desarquivados	340	25
Recebidos de outros Órgãos	2	-
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	1075	174
Remetidos a outros Órgãos	1	-
Processos arquivados provisoriamente	52	-

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correicionado (abril/2024 a fevereiro/2025).



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 28/2
Acordo	PJe	R\$ 10.965.090,11	R\$ 1.605.365,14
Espontâneo	PJe	R\$ 424.687,61	R\$ 23,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Execução	PJe	R\$ 6.404.453,61	R\$ 1.060.207,16
TOTAL		R\$ 17.794.231,33	R\$ 2.665.595,41

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 28/2
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 114.261,83	R\$ 17.477,48
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.836.126,00	R\$ 428.593,18
Imposto de renda	PJe	R\$ 221.869,08	R\$ 9.000,10
TOTAL		R\$ 2.172.256,91	R\$ 455.070,76

10. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Verificou a Desembargadora Corregedora que, no período correicionado, foram realizadas, no sistema PJe, 841 diligências. Com base nas informações fornecidas pela Diretora da Secretaria, as diligências são realizadas por dois oficiais de justiça: Fábio de Albuquerque Cavalcanti, designado para a cidade de Patos, e Guttemberg Pereira de Farias, responsável pelas demais cidades da jurisdição. Informou, ainda, que as diligências são distribuídas de maneira automatizada, sendo que a produtividade é devidamente registrada no sistema SISOF. A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 08/2013, apresenta-se assim demonstrada no período correicionado, no PJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO JPE 1º/4/2024 a 28/2/2025			
Oficial de Justiça	Diligências realizadas	Diligências cumpridas	Diligências pendentes em 5/4/2025
Guttemberg Pereira de Farias	339	326	-
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	502	620	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

11.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/4/2024 a 28/2/2025		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	953
INFOJUD	PJe	186
RENAJUD	PJe	501
SIMBA	PJe	-
BNDT	Pendentes (PJe)	114
	Incluídos (PJe)	300

11.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

PERÍODO CORREICIONADO 1º/4/2024 a 28/2/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	-
Processos devolvidos do CEJUSC1	-
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1*	-

*em 28/02/2025

12. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	94,42 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	76,47 %
Unidade Correicionada	93,20 %

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **147** casos novos (por distribuição) e **137** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 93,20%.

Em 2024, a unidade correicionada atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de 23,37%, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

Em 2025, a TCL-C da unidade correicionada até a data de 28/02/2025 é de 65,67%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	105,89% da Meta 2
	98,47% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,18% da Meta 2
	98,86% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	104,52% da Meta 2
	98,24% dos processos distribuídos até 31/12/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	153,97% da Meta 3
	57,88% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	77,82% da Meta 3
	31,91% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	138,22% da Meta 3
	56,67% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	106,87 %

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	45,18 %
Unidade Correicionada	42,91%

Indicadores								
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2025-01	56	74	298	644	84,18	89,69	87,87	
2025-02	92	108	283	582	65,66	76,18	72,38	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JUÍZES

13. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

Juíza Titular

ROSIVANIA PEREIRA GOMES			
Motivação	Fonte	Período	Dias
Férias	SAOAdm	18/3/2024 a 6/4/2024	20
Férias	SAOAdm	26/9/2024 a 15/10/2024	20

Juiz Substituto fixo

LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR			
Motivação	Fonte	Período	Dias
Licença saúde	SAOAdm	15/5/2024 a 17/5/2024	3
Férias	SAOAdm	22/8/2024 a 10/9/2024	20

13.1 Audiências realizadas (1º/4/2024 a 28/2/2025) - (Fonte: Hórus)

	Una	Enc Inst	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Rosivania Pereira Gomes	488	1	126	15	147	125	902
Marilia Leal M. Spinelli	41	3	4	5	2	4	59
Karina Lima de Queiroz	11	1	3	7	-	1	23
Luiz Jackson Miranda Júnior	243	70	142	171	87	55	768

13.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Marilia Leal Montenegro Spinelli	2	1	-	3
Rosivania Pereira Gomes	100	33	84	217



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Luiz Jackson Miranda Junior	76	45	23	144
Karina Lima de Queiroz	1	5	-	6

14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Karina Lima de Queiroz	4	-	5	-	-	2	3	-	14
Luiz Jackson Miranda Junior	186	40	67	17	-	40	2	13	365
Marília Leal Montenegro Spinelli	6	1	4	2	-	4	2	-	19
Rosivania Pereira Gomes	230	14	117	38	6	20	15	22	462

No período correicionado, a Juíza titular laborou 308 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,5 processo/dia. O Juiz substituto laborou 314 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,16 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	392
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	319
Homologação da Transação Extrajudicial	97
Embargos de Terceiro Cível	15
Ação Civil Coletiva	9
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Consignação em Pagamento	8
Ação de Cumprimento	3
Ação Civil Pública Cível	3
Produção Antecipada da Prova	2
Tutela Cautelar Antecedente	1
Petição	1
Mandado de Segurança Cível	1
Inquérito para Apuração de Falta Grave	1

15. SENTENÇAS LÍQUIDAS

Magistrados	líquidas	Ilíquidas	%
Rosivania Pereira Gomes	116	14	89,23%
Karina Lima de Queiroz	-	4	0%
Marília Leal Montenegro Spinelli	1	4	20%
Luiz Jackson Miranda Junior	75	34	68,80%

16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Karina Lima de Queiroz	14
Luiz Jackson Miranda Junior	365
Marília Leal Montenegro Spinelli	19
Rosivania Pereira Gomes	459

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 17 dias

Magistrados	Dias
Karina Lima de Queiroz	26
Luiz Jackson Miranda Junior	11
Marília Leal Montenegro Spinelli	34
Rosivania Pereira Gomes	21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17. DO OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2024 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório de 2024, tendo a Juíza titular da Unidade correicionada respondido ao expediente em 26 de fevereiro do corrente ano. Na referida resposta, a magistrada titular, que assumiu a unidade em outubro de 2023, informa que implementou medidas para melhorar o ambiente interpessoal e a eficiência da unidade, com resultados positivos na maioria dos casos. Aduziu que as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ foram cumpridas em 2024, mas destacou o impacto negativo de processos pendentes em instância superior e o acúmulo de lançamentos de acordos devido ao falecimento do servidor responsável, situação agora regularizada. A juíza enfatizou a necessidade de força de trabalho para prazos vencidos e busca reduzir o tempo médio dos processos. Outros desafios incluem a ausência de um servidor responsável pela liquidação, sobrecarregando a gestão. Informa que processos arquivados provisoriamente foram desarquivados e direcionados, e audiências de conciliação têm sido incentivadas com sucesso. Há orientação para o uso do GIGS, apesar de resistências, e acompanhamento de ordens de bloqueio. A magistrada titular relatou que busca resgatar a imagem da unidade, antes vista como "Vara de Passagem", e solicita colaboração regional para superar obstáculos interpessoais persistentes. De acordo com a Juíza, isso se torna especialmente relevante, pois persistem alguns obstáculos de difícil superação, como os complicadores nas relações interpessoais mencionados anteriormente. Por fim, alerta que a expectativa para 2025 é manter o compromisso com o Tribunal e o jurisdicionado para uma prestação jurisdicional efetiva.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre abril de 2024 e fevereiro de 2025 - 11 meses:

Movimentação	Valor total
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 145.828,71
Total	R\$ 145.828,71

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0001401-57.2016.5.13.0011, 0000694-89.2016.5.13.0011, 0130120-28.2014.5.13.0011, 0112300-30.2013.5.13.0011, e 0000421-42.2018.5.13.0011.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR n. 017/2020.

Com relação à distribuição de tarefas do Projeto Garimpo, a Diretora de Secretaria informou que periodicamente a unidade verifica o sistema no intuito de sanear as contas judiciais de processos arquivados nas quais constem valores pendentes de levantamento. Os servidores responsáveis por tal verificação são Francisco José Rocha Pereira e Jairo Gonçalves dos Santos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025), no exercício anterior, a Juíza titular, Rosivânia Pereira Gomes e o Juiz substituto fixo, Luiz Jackson Miranda Júnior, participaram de cursos de formação continuada nos dois semestres de 2024, atingindo a carga horária fixada pela ENAMAT.

Magistrados	Descrição
ROSIVANIA PEREIRA GOMES	2º Workshop "Gestão de Vara do Trabalho: PJe e e-gestão na prática" – Turma I – 19/01/2024 – 8h/a – Presencial Palestra: "As promessas constitucionais e as mulheres nos espaços de poder" e "Igualdade salarial - uma análise da Lei nº 14.611/2023" – 08/03/2024 – 4h/a I Encontro Institucional 2024 - Interseccionalidade, diversidade e justiça social – 09 e 10/05/2024 – 15,5h – Presencial Palestra: "Protocolo de julgamento com perspectiva antidiscriminatória" - 14/06/2024 – 4,5h/a – Presencial Curso Penhoras Pouco Convencionais no Processo do Trabalho – 23/08/2024 – 4h/a – Telepresencial Fluxos procedimentais na liquidação e na execução à luz da doutrina e dos precedentes trabalhistas - 04/09/2024 - 20h/a - Presencial Técnicas de Interrogatório - 23/09/2024 - 4h/a - Telepresencial Módulo 1 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 07/11/2024 - Presencial Módulo 2 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 08/11/2024 - Presencial CFF sobre protocolos da Justiça do Trabalho - 03/12/2024 - 14h/a - Presencial O Futuro dos direitos sociais trabalhistas no estado democrático – 29/11/2024 – 3 h/a – Telepresencial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR	CFC sobre Precatórios - 28/02/2024 - 20h/a - EaD I Encontro Institucional 2024 - Interseccionalidade, diversidade e justiça social - 10/05/2024 - 15,5 h/a - Presencial Palestra: "Protocolo de julgamento com perspectiva antidiscriminatória" - 14/06/2024 – 4,5h/a – Presencial Curso de Formação Continuada sobre Precedentes no Processo do Trabalho - 18/09/2024 - 30 h/a - EaD II Encontro Institucional: 20 anos da Emenda Constitucional nº 45 – Os desafios da Jurisdição social - 04/10/2024 – 15h15 h/a - Presencial Palestra: Administração Judiciária e Gestão de Colegiados Temáticos - 11/11/2024 - 3,5 h/a - Híbrido Curso de Formação Continuada sobre O Direito Previdenciário Aplicado às Relações de Trabalho - 04/12/2024 - 30h/a - EaD
------------------------------------	--

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025) e SEGEPE (PROAD Nº 634/2025), os servidores lotados na Unidade correicionada abaixo relacionados estiveram presentes em capacitações durante o período correccionado (abril de 2024 a fevereiro de 2025). Informo, ainda, que os servidores: Fernando Escarião Rodrigues, Jose Arlan Parente de Assis, Maria da Conceicao Henrique de Oliveira, Sebastiao Felix de Oliveira Sobrinho, Sonia Maria Vieira Araujo e Tadeu Gomes Confessor não se fizeram presentes em capacitações durante o período correccionado (abril de 2024 a fevereiro de 2025).

Servidores	Descrição
AMAURY SOARES DE LACERDA	TRT - ASPECTOS DE CÁLCULO INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO PARA SERVIDORES DO TRT - 13 / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - INTERPRETAÇÃO DE SENTENÇAS E ACÓRDÃOS PARA FINS DE CÁLCULOS / EJUD DO TRT DA 13ª REGIÃO
DINALVA LÚCIA F. PEREIRA TORRES	1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS
ELZA BETANIA BARBOSA LIRA	INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA MAR/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	ENAP 2024 - PROAD 1885/2024) PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA MAR/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP 2024 - PROAD 1885/2024)
FABIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL TRT - FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO SEXUAL E MORAL (TURMA MAI/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) INTRODUÇÃO A LIBRAS (TURMA MAI/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SIMPLIFICAR O DIA A DIA (TURMA MAI/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 1885/2024) GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) ESTRATÉGIAS DE PRODUTIVIDADE: CLAREZA, PROPÓSITO E PRIORIZAÇÃO DE TAREFAS (TURMA MAI/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) EMPLOYEE EXPERIENCE (EX): ENGAJAMENTO E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO (TURMA MAI/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) DIREITO À IDENTIDADE, CIDADANIA E DOCUMENTAÇÃO (TURMA MAI/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) CURSO EAD "PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, ASSÉDIO E FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO - TURMA 1/2024" (AUTOINSTRUCIONL ÁGIL NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO (TURMA MAI/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)
GLAUCY VERISSIMO MACIEL	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO PALESTRAS "ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO" PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD-13) PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO JORNADA SOBRE TEMAS ATUAIS DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	TRT - FERRAMENTAS DE CONSTRICAO E DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS	TRT - FERRAMENTAS DE CONSTRICAO E DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
IACI DANTAS DA NOBREGA	INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA ABR/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA MAR/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP 2024 - PROAD 1885/2024)
SIMONE MENDES DE MELO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD" MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL
ZULEIDE PEREIRA DE MEDEIROS	TRT - SEMANA DA SAÚDE DA MULHER: SAÚDE DA MULHER EM TODAS AS FASES / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO COM COPROMOÇÃO DA COORDENADORIA DE SAUDE

20. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 17 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, apenas para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Além disso, deverá a unidade correicionada proceder à revisão dos processos arquivados provisoriamente, atentando para o CHIP “Arquivado Provisoriamente”, vez que não há processos na tarefa “Arquivo provisório”, a fim de dar cumprimento ao disposto na Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, considerando-se que há recomendação nesse sentido na ata de correição ordinária referente ao ano de 2024, e a unidade permaneceu inerte. Para tanto, concede-se o prazo de 15 dias para cumprimento, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, com base no chamado técnico nº 15670, no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou que a unidade jurisdicional observou o critério da equitatividade na nomeação de peritos como auxiliares da justiça no período correicionado.

21. VISITAS POR OCASIÃO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Em cumprimento ao Edital de Correição TRT13 SCR nº 006/2025, divulgado no DJEN, a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora esteve disponível para receber partes, advogados e público, a fim de tratar de questões relativas à unidade correicionada.

No dia 11/04/2025, foram recebidas três representantes da Associação de Apoio à Mulher Patoense (ASSAMP-Patos/PB), as quais entregaram em mãos da Des. Corregedora um ofício direcionado à Presidência do TRT13, contendo solicitações de interesse da associação.

Além disso, foram recebidos os representantes da Comissão de Direito do Trabalho da OAB (Seccional da Paraíba - Subseção de Patos), os advogados Joelmy Dantas (presidente), Paulo Ricardo Lombardi Pedrosa Xavier (vice-presidente), e Helder Melo, além dos advogados José Adelmo da Silva Júnior (Diretor Tesoureiro da Seccional da Paraíba - Subseção de Patos), Pedro Ricardo Correia Mendes (Prerrogativas da Seccional da Paraíba - Subseção de Patos) que, em reunião com a Des. Corregedora, relataram os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

seguintes problemas da unidade correicionada: 1) Demora na tramitação dos processos na fase de execução; 2) Ocorrência de erros no cumprimento de decisões e despachos, bem como a significativa demora na sua resolução, podendo estender-se por até seis meses, em alguns casos; 3) Dificuldade de encontrar a Diretora de Secretaria presencialmente na sede da unidade, para tratar de assuntos relacionados aos processos em trâmite, assim como dificuldade em obter atendimento presencial na unidade; 4) Em algumas oportunidades, a designação de audiências com intervalos exíguos implica em demora e atrasos na execução das pautas e na consequente espera das partes, testemunhas e advogados envolvidos, sugerindo a marcação das pautas em dois turnos (diurno e vespertino); e 5) Ausência de servidor calculista na unidade.

22. RECOMENDAÇÕES

- a) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos 0000891-63.2024.5.13.0011 (razões finais apresentadas e processo paralisado desde 26/02/25); 0000009-04.2024.5.13.0011 (petição protocolada em 27/02/25 e não apreciada até o momento); 0000500-79.2022.5.13.0011 (petição pendente de apreciação desde 11/02/25); 0000468-11.2021.5.13.0011 (processo permaneceu no escaninho com pendência de análise de petição do exequente - Id. a997a90 - por prazo superior a 200 dias); e 0000291-76.2023.5.13.0011 (petição sem apreciação desde outubro de 2024);
- b) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

por exemplo, nos processos 0000757-36.2024.5.13.0011 (créditos do reclamante e do advogado, decorrentes de acordo, consignados conjuntamente), 0000339-40.2020.5.13.0011 (ausência do registro de pagamento dos honorários periciais), e 0000532-84.2022.5.13.0011 (registro de pagamento de parcela de acordo descumprido);

c) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora *on line*, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, evitando-se o ocorrido nos processos 0000500-79.2022.5.13.0011, 0000671-36.2022.5.13.0011, e 0000532-84.2022.5.13.0011;

d) orientar a equipe a utilizar no PJe, quando da confecção de expedientes de comunicação, tais como ofícios, notificações, etc, a opção “Adicionar outros destinatários” ou “Adicionar destinatário indefinido”, conforme o caso, para o envio de expedientes a terceiros, evitando-se o ocorrido nos processos 0001199-80.2016.5.13.0011, 0000616-17.2024.5.13.0011, 0000277-97.2020.5.13.0011, e 0000009-04.2024.5.13.0011, onde foram confeccionados ofícios com registro em sistema de destinatário equivocado;

e) velar, sob pena de responsabilidade, por meio de movimento processual específico no PJe, pela conclusão dos autos para decisão ou julgamento no prazo de 24 horas após a última audiência do processo, quando encerrada a instrução ou apresentadas as razões finais em momento posterior, conforme o caso (art. 23 do Provimento Consolidado do TRT13), evitando-se o ocorrido no processo 0000891-63.2024.5.13.0011;

f) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido no processo 0000291-76.2023.5.13.0011 (sobrestado equivocadamente após a expedição de RPVs, quando deveria aguardar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

decurso de prazo); e processo 0001284-22.2023.5.13.0011 (arquivado provisoriamente quando deveria encontrar-se sobrestado);

g) proceder à revisão dos processos arquivados provisoriamente, atentando para o CHIP “Arquivado Provisoriamente”, vez que não há processos na tarefa “Arquivo provisório”, a fim de dar cumprimento ao disposto na Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, editada em razão da Consulta Administrativa 0000139-62.2022.2.00.0500, que padronizou os procedimentos atinentes à utilização dos fluxos de “Sobrestamento/Suspensão” em vez de “Arquivamento Provisório”, atentando especialmente para a conclusão correta no PJe - “Decisão Sobrestamento/Suspensão”, com o preenchimento do complemento adequado a cada situação, evitando o ocorrido nos processos 0000049-88.2021.5.13.0011, 0001284-22.2023.5.13.0011 e 0000532-84.2022.5.13.0011;

h) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC e consignar o prazo para pagamento da RPV (2 meses). Além disso, acrescentar, no campo “Descrição”, o nome da parte beneficiária, a fim de facilitar a pesquisa no caderno processual, nos termos da Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, evitando o ocorrido nos processos nºs 0000291-76.2023.5.13.0011 e 0000277-97.2020.5.13.0011;

i) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000671-36.2022.5.13.0011, 0000616-17.2024.5.13.0011, 0001178-60.2023.5.13.0011 (não incluída a executada no BNDT em razão da ausência de determinação); 0000574-41.2019.5.13.0011 e 0000532-84.2022.5.13.0011 (incluídos os executados no BNDT sem decisão específica);

j) orientar a equipe a utilizar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0000500-79.2022.5.13.0011 (gigs



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

vencido desde 17/02/25), 0000891-63.2024.5.13.0011 (gigs vencido desde 27/02/25); e 0000009-04.2024.5.13.0011 (gigs vencido desde 11/03/25);

k) quando da confecção de minutas de despachos, decisões e sentenças, observar se na aba de intimações foram selecionados todos os destinatários do expediente, com o fim de evitar o ocorrido no processo 0000671-36.2022.5.13.0011, cuja notificação da sentença de IDPJ não foi expedida para os executados, mas apenas para o exequente, e não houve intimação posterior;

l) cumprir as determinações da sentença que solucionou o mérito do processo, com o fim de evitar o ocorrido nos processos 0000500-79.2022.5.13.0011, 0000468-11.2021.5.13.0011, 0000049-88.2021.5.13.0011, 0001284-22.2023.5.13.0011, em que a obrigação de fazer não foi cumprida e a Unidade Judiciária permaneceu inerte, e 0000009-04.2024.5.13.0011 (ofício para o MPT não expedido);

m) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0001401-57.2016.5.13.0011, 0000694-89.2016.5.13.0011, 0130120-28.2014.5.13.0011, 0112300-30.2013.5.13.0011, e 0000421-42.2018.5.13.0011;

n) orientar a equipe a diligenciar acerca da identificação de ofício dos dados bancários dos beneficiários do Projeto Garimpo, utilizando-se as ferramentas eletrônicas disponíveis, como o SISBAJUD, evitando-se o ocorrido nos processos 0000694-89.2016.5.13.0011 e 0112300-30.2013.5.13.0011, onde a Secretaria da vara intimou a parte interessada para apresentar os dados bancários e os processos permanecem paralisados e sem resposta;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- o) quando da admissibilidade recursal, na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido no processo 0000558-48.2023.5.13.0011, onde o autor interpôs dois recursos ordinários idênticos, e no processo 0130500-17.2015.5.13.0011, onde o exequente interpôs dois agravos de petição idênticos;
- p) apreciar a admissibilidade de todos os recursos interpostos pelas partes, evitando-se o ocorrido nos processos 0000154-94.2023.5.13.0011, 0000072-34.2021.5.13.0011, e 0000443-61.2022.5.13.0011;
- q) incentivar a equipe a utilizar com mais frequência a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT, como auxílio na tramitação dos processos, nos termos do inciso VI do art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- r) envidar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ;
- s) que os(as) magistrados(as) se abstenham de incluir, em despachos e atas de audiência, considerações ou determinações estranhas à tramitação processual, evitando, sobretudo, utilizar tais expedientes para correção de conduta de servidores. A matéria processual deve ser o objeto exclusivo desses documentos, reservando-se as questões disciplinares ou de conduta para os meios administrativos próprios;
- t) estabelecer critérios claros de priorização dos processos em fase de execução, considerando fatores como a antiguidade do processo, a natureza da dívida e a situação das partes envolvidas;
- u) realizar uma análise periódica das causas mais comuns dos erros identificados no cumprimento de decisões e despachos, para implementar medidas preventivas e evitar sua reincidência;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- v) realizar uma revisão criteriosa da forma como as pautas de audiências são elaboradas, buscando espaçar adequadamente os horários designados para evitar atrasos e a consequente espera das partes, testemunhas e advogados. Bem como, ao designar as audiências, levar em consideração a complexidade dos casos e o tempo estimado para sua realização, evitando o agendamento de um número excessivo de atos em um curto período de tempo;
- w) manter os canais de atendimento presencial disponíveis na unidade com servidor capacitado para esclarecimentos das demandas processuais.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações expostas, a Desembargadora Corregedora conclui que a Vara do Trabalho de Patos permanece envidando esforços no sentido de aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional, com o intuito de alcançar os índices obtidos por unidades judiciárias de igual porte.

Registra-se, com muita satisfação, o cumprimento da Meta 2 (105,89%) no ano-base de 2024. No presente exercício (janeiro e fevereiro), já vem alcançando o índice de 104,52%, motivo pelo qual parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado. De igual modo, registra-se o cumprimento da Meta 1 do CNJ no ano de 2024.

Destaca-se, também, o excelente índice de conciliação (56,67%) que a unidade vem obtendo em 2025 (janeiro e fevereiro), significativamente superior à meta estabelecida para o Regional em 2025, o que contribui para o cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ, que apresenta o percentual de 138,22%, sendo integralmente alcançada no exercício de 2024 (153,97%). Esse desempenho positivo é, em grande medida, reflexo do incentivo proativo às audiências de conciliação implementado pela unidade. Diante disso, recomenda-se à magistrada titular, ao magistrado substituto fixo e à equipe a manutenção desse excelente nível de conciliação até o final do presente exercício.

A Corregedoria expressa, ainda, sua satisfação ao destacar a redução no tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução da Vara do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho de Patos, que passou de 1.567 dias em 2024 para 990 dias nesse exercício de 2025, especificamente de janeiro a fevereiro. Esse avanço resultou no cumprimento da Meta 5/2024 com um percentual de 106,87%. Ademais, registra a excelente performance da taxa de congestionamento na fase de execução em 2024 (TCL-E: 32,96%), abaixo da cláusula de barreira (65%) estipulada pelo CNJ para essa fase, recomendando a continuidade desse desempenho seja mantido até o final do exercício de 2025.

Noutro norte, com uma perspectiva de atenção à celeridade processual, a Corregedoria Regional identificou um aumento no tempo médio do processo na fase de conhecimento. Em 2024, o período decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença foi de 82 dias. Contudo, em 2025, essa média ascendeu para 106 dias no bimestre janeiro-fevereiro, mantendo-se elevada até abril, com registro de 100 dias em consulta realizada no sistema Hórus em 10/04/2025, acima do sugerido no Planejamento Estratégico Institucional do TRT13. Diante desse cenário, a Desembargadora Corregedora exorta a unidade correicionada a monitorar continuamente esses prazos, visando assegurar aos jurisdicionados a efetiva e célere entrega da prestação jurisdicional.

Além disso, a Corregedoria Regional expressa sua preocupação com o clima organizacional da Vara do Trabalho de Patos, elemento fundamental para a eficiência e a qualidade da prestação jurisdicional, de forma que exorta os(as) magistrados(as) e servidores(as) a envidarem esforços contínuos para manter um diálogo respeitoso e uma convivência harmoniosa no ambiente de trabalho. Acreditamos que a promoção de um ambiente laboral saudável e produtivo, pautado na colaboração e no respeito mútuo, é essencial para o bem-estar de todos e para a consolidação de um serviço público de excelência.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Além disso, concede-se o prazo de 15 dias para a unidade correicionada proceder com a revisão dos processos arquivados provisoriamente, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0000335-03.2020.5.13.0011	0000654-29.2024.5.13.0011
0001199-80.2016.5.13.0011	0000751-29.2024.5.13.0011
0000120-85.2024.5.13.0011	0000724-46.2024.5.13.0011
0001043-14.2024.5.13.0011	0000474-13.2024.5.13.0011
0000888-45.2023.5.13.0011	0000730-53.2024.5.13.0011
0000860-43.2024.5.13.0011	0001022-38.2024.5.13.0011

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0000757-36.2024.5.13.0011	

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000574-41.2019.5.13.0011	0000500-79.2022.5.13.0011
0001178-60.2023.5.13.0011	0000277-97.2020.5.13.0011
0000671-36.2022.5.13.0011	0000861-28.2024.5.13.0011
0000291-76.2023.5.13.0011	0000009-04.2024.5.13.0011
0000891-63.2024.5.13.0011	0000532-84.2022.5.13.0011
0000339-40.2020.5.13.0011	0000330-73.2023.5.13.0011
0000468-11.2021.5.13.0011	0000276-15.2020.5.13.0011
0000616-17.2024.5.13.0011	0000049-88.2021.5.13.0011
0001284-22.2023.5.13.0011	

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0000154-94.2023.5.13.0011	0064800-36.2011.5.13.0011
0000558-48.2023.5.13.0011	0000842-90.2022.5.13.0011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000072-34.2021.5.13.0011	0000337-31.2024.5.13.0011
0000443-61.2022.5.13.0011	0130500-17.2015.5.13.0011